



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 029/2009

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 330 de 23 de Dezembro de 2008 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.750,00 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02032-006 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000290 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 2.650,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10012-040 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001320 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 107 – Material de Consumo 20.000,00

12.361.10042-041 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001370 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 119 – Material de Consumo 2.600,00

12.361.10282-049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

001490 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 102 – Obrigações Patronais 12.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11012-063 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001980 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 495 – Material de Consumo 10.000,00

10.301.11262-068 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002150 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.000,00

002160 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 3.500,00

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.14192-080 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORN. AMPL/B. CI

002500 – 3.3.50.43.00.00 – 3 – 1 – 755 – Subvenções Sociais 13.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

001 – DUHS – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.04012-087 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

002670 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 90.000,00

002680 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 3.000,00

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 30 / 10 de 2009 Nº 1417



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



15.451.05102-090 – MANUTENÇÃO SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

002770 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 050 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica . . . 25.000,00

TOTAL **194.750,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 2.000,00

003 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.02162-004 – MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000210 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

003 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02042-017 – ATIVIDADES ASSESSORIA COMPRAS/LICITAÇÕES

000600 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . 2.000,00

000610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 4.000,00

004 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.128.02122-020 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

000690 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

000700 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 2.000,00

000720 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 2.000,00

005 – D.A. – DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.451.16051-023 – CASA DO TRABALHADOR

000750 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.606.08092-109 – ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER/PR

000940 – 3.3.30.41.00.00 – 0 – 1 – 000 – Contribuições 5.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02092-031 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

001060 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 5.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10012-040 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 3 - 107 - Material de Consumo 20.000,00

12.361.10282-049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

001530 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 102 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11092-064 - MANUTENÇÃO DO PSF

002070 - 4.4.90.52.00.00 - 3 - 1 - 495 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

10.301.11262-068 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002170 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 8.500,00

10.302.11221-071 - INFORMATIZAR O HOSPITAL E O AMBULATÓRIO

002280 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

001 - DUHS - DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.05031-089 - AMPLIAÇÃO/MELHORIA/MANUT. SISTEMA ILUMIN. PÚBLICA

002740 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 050 - Obras e Instalações 9.000,00

15.452.05211-096 - CAPELA MORTUÁRIA

002950 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 29.000,00

003 - DUHS - DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.122.06072-098 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

002990 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.650,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.451.04041-101 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

003060 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 5.000,00

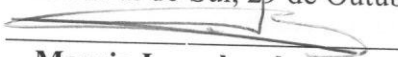
26.782.04021-103 - RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003130 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 24.600,00

TOTAL 194.750,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Outubro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal